



Ibiracú, 04 de outubro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 333/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3392/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dá nova redação ao art. 21 da Lei nº. 4.102/2021 e art. 5º da Lei nº 4.109/2021, elevando para 50% (cinquenta por cento) o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

